

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA -BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Serrinha, Sala de Licitações.

OBJETO: Obra de Pavimentação em paralelepípedos, no bairro "VILA DE FÁTIMA", município de Serrinha-BA, CONVÊNIO MCIDADES nº 828599/2016.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

MODALIDADE - CARTA CONVITE Nº. 001/2023

DATA: 02 de JANEIRO 2023 às 09:00h.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

n





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 24.262.389/0001-01
Razão Social: BARRETO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Endereço:

RUA JOSE TIBURCIO, 554 - CASA - CENTRO - Araci / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.262.389/0001-01 DUNS®: 94*****93
Razão Social: BARRETO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia: BARRETO SERVICOS E CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/07/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 18/07/2023
FGTS Validade: 14/02/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 10/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 14/02/2023
Receita Municipal Validade: 14/02/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/02/2023 23:22

CPF: 035.739.435-60 Nome: GILMAR OLIVEIRA BARRETO

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.262.389/0001-01 DUNS®: 94*****93
Razão Social: BARRETO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia: BARRETO SERVICOS E CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

B
A

NOME: GILMAR OLIVEIRA BARRETO

DOC. IDENTIFICAD. EMISSOR/UF: 1160785922 SSP-BA

CPF: 035.739.435-00 DATA NASCIMENTO: 03/10/1986

RELACÃO: GILVAN MOURA BARRETO
MARIA IVA DE OLIVEIRA BARRETO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: VALIDADE: 1ª HABILITAÇÃO: 11/07/2011

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Gilmar Oliveira Barreto*

LOCAL: ESPERANÇA, BA DATA EMISSÃO: 11/07/2011

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

90147112489
94921196570

BAHIA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2148527646

SERPRO

2148527646

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

182

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
BARRETO SERVIÇOS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

VIRGILIO OLIVEIRA BARRETO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/07/1985, SOLTEIRO, CORRESPONDENTE BANCARIO, CPF/MF nº 013.377.285-35, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1166751287, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA JOSE TIBURCIO, 554, CASA, CENTRO, ARACI, BA, CEP 48.760-000, BRASIL.

GILMAR OLIVEIRA BARRETO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/10/1986, SOLTEIRO, AUXILIAR CONTABIL, CPF/MF nº 035.739.435-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1166765822, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA JOSE TIBURCIO, 554, CASA, CENTRO, ARACI, BA, CEP 48.760-000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial BARRETO SERVIÇOS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA e nome fantasia BARRETO SERVIÇOS CONSULTORIA E ASSESSORIA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA JOSE TIBURCIO, 554, CASA, CENTRO, ARACI, BA, CEP 48.760-000

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art 1.076 da Lei nº 10.406/2002

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(is)

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES, FORMAÇÃO DE CONDUTORES, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, OPERADORAS DE CARTÕES DE DÉBITO, ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS, REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS CULTURAIS E SERVIÇOS SOCIAIS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM

Req: 81608000053354 DBE
BA2348026600003571943360

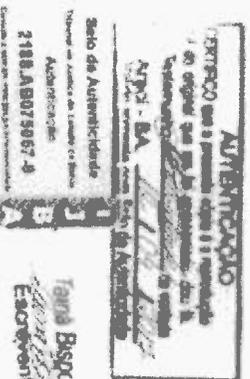


Tabela Básica de Nomenclatura
Escritório Autônomo

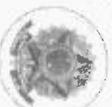
Página 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documentos/159020503212890655373>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 159020503212890655373-1
Data: 05/03/2021 12:48:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF91434-NUVO;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa, PB
833 3244-5068 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valor Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
BARRETO SERVIÇOS CONSULTORIA E ACESSORIA LTDA
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TREINAMENTO EM INFORMÁTICA.**

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 8411-6/00 - administração pública em geral
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
- 4929-9/99 - outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6619-3/02 - correspondentes de instituições financeiras
- 6619-3/05 - operadoras de cartões de débito
- 6619-3/99 - outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8412-4/00 - regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
- 8599-6/01 - formação de condutores
- 8599-6/03 - treinamento em informática
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 2,00 (Dois Reais) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios

VIRGILIO OLIVEIRA BARRETO, com 20.000 (vinte mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) integralizado;
GILMAR OLIVEIRA BARRETO, com 20.000 (vinte mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) sócio(s) a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

Req 8164RXX0053554 DBE
BA234M26610M03573943560

Autenticado
OBRIGADO que o presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 5 de março de 2021 13:00:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Belo de Autenticado
Número de acesso ao sistema em linha
Autenticado em
Aplic - BA
2188.AB87.6068-7

Tagas Bastos de Moraes
Escritório Autógrafa

Página 2



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 159020503212890655373-2
Data: 05/03/2021 12:48:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF91435-7L8A;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.rio.br
<https://azevedobastos.rio.br>

Valor Aceite de M. Caraveli
TJJPB

TJJPB



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
BARRETO SERVIÇOS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**
CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE**, a(s) Sócio(s) **GILMAR OLIVEIRA BARRETO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outoro(s) sócio(s)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios

DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso

DO FALLECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Fallecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

Rqg: 8160000053554 DBE
BA2140026600003573941360



Tabela Base de Notários e
Escritórios Autorizados

Página 3



CARTÓRIO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/159020503212890655373>
Autenticação Digital Código: 159020503212890655373-3
Data: 05/03/2021 12:48:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Saldo Digital Tipo Normal C: ALF91436-HCOF;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5004 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valor Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
BARRETO SERVICOS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDEIMENTO**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declar(á)m, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de ARACI-BAHIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

ARACI-BAHIA, 20 de janeiro de 2016

Virgilio Oliveira Barreto

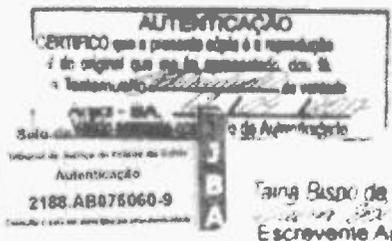
VIRGILIO OLIVEIRA BARRETO
CPF: 013.377.285-35

Gilmar Oliveira Barreto

GILMAR OLIVEIRA BARRETO
CPF: 035.739.435/60

Alberto Carvalho da Silva

ALBERTO CARVALHO DA SILVA
(0AB-BA 20591)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICADO O REGISTRO EM 25/02/2016 SOB Nº 29204282009
JUCEB Protocolo: 15758514-2, DE 25/02/2016

Helena Portella Ramos

HELENA PORTELLA RAMOS
SECRETARIA GERAL

Req 81600000053554 DBE
BA234B0266600003573943560

Página 4

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/159020503212890655373>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 159020503212890655373-4
Data: 05/03/2021 12:48:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF91437-X110;



CN.J.: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
35312-044 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valor Assinado em R\$: Condição: Tabela

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BARRETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BARRETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BARRETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/09/2021 16:12:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BARRETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 159020503212890655373-1 a 159020503212890655373-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.041/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdb00d3106cd49f7bf874128e2d8038475286399caafb6d2f152861c8df4f21ea00a9687ed99480be3bb9d78cbb1a7158c60a617f9800bf968672bda753787d99



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EIRELI
BARRETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 24.262.389/0001-01**

GILMAR OLIVEIRA BARRETO, brasileiro, nascido em 23/10/1986, solteiro, empresário, portador da CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO nº 05253319556, órgão expedidor DETRAN - BA, inscrito no CPF 035.739.435-60, residente e domiciliado sito a RUA JOSE TIBURCIO, 554, CENTRO, ARACI, BA, CEP 48.760-000, único sócio da sociedade empresaria BARRETO SERVIÇOS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, com sede sito a Rua Jose Tiburcio, 554, Casa, Centro, Araci, Estado da Bahia, Cep: 48.760-000, registrado na Junta Comercial da Bahia sob Nire 29204282009 em 25/02/2016, devidamente inscrita no CNPJ 24.262.389/0001-01, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta Empresa em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de BARRETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – NOME COMERCIAL

A presente girará sob a denominação de BARRETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede na Rua Jose Tiburcio, 554, Casa, Centro, Cep 48.760-000, Município de Araci, estado da Bahia, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto(s):

OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS TRANSPORTE ESCOLAR CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES FORMAÇÃO DE CONDUTORES LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR OPERADORAS DE CARTÕES DE DÉBITO SERVIÇOS DE

1



Certifico o Registro sob o nº 29600425180 em 20/08/2019
Protocolo 196006376 de 20/08/2019

Nome da empresa BARRETO SERVICOS E CONSTRUcoes EIRELI NIRE 29600425180

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 231894439538903

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/159020503210565234779>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 159020503210565234779-1
Data: 05/03/2021 12:48:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF91438-O12L;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Tributar

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 5 de março de 2021 13:00:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.